



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO

Nº 0455/03

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 0026/03

PROCESSO

Nº 3368/03

“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal, a constituir Comissão de Representação para os fins que especifica”.

O Vereador Flávio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a constituir, nos termos do artigo 114, da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO**, composta por dois (2) Vereadores, para participar do “LXII Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores”, a realizar-se no período de 10 a 13 do corrente em Fortaleza-CE.

Parágrafo único – Referido evento será promovido pela UNV – União de Vereadores do Brasil.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 2 de dezembro de 2003.


Flávio Batista de Souza
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo